

**CONTRATO Nº 01/2019-SR/PE/MS****PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA****TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA R B DE MELO E CIA LTDA-ME**

A União, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 00.394.494/0084-63, sítio na Rua Fernando Luiz Fernandes, 322, Vila Sobrinho, Campo Grande/MS, CEP 79.110-500, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Senhor Superintendente Regional, o Senhor CLEO MATUSIAK MAZZOTTI, Delegado de Polícia Federal, residente nesta capital, CPF 019.772.339-02, de acordo com suas atribuições legais, insitas no art. 38, inciso III, Portaria nº 1300/2003-MJ, de 04.09.2003, e a empresa R B DE MELO E CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº .02.773.106/0001-53, sediada na Rua Hilda Bergo Duarte, 909, em Dourados, MS, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra Edimara Munhos Correa Melo, portadora da Carteira Profissional nº 1742, expedida pelo CRMV/MS e CPF nº 263.711.328-65, tendo em vista o que consta no Processo nº 08335.006791/2018-49. e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e da Portaria nº 409, de 21 de dezembro de 2016, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do item 01 do Pregão nº 19/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços médico-veterinários com fornecimento de materiais para atender o Canil da Delegacia de Polícia Federal em Dourados, MS, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

<b>Empresa: R. B. DE MELO &amp; CIA LTDA</b>		<b>CNPJ: 02.773.106/0001-53</b>		
<b>Item 01</b>	<b>Descrição / Especificação</b>	<b>Qtdc. Anual Estimada</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor Total anual (R\$)</b>
1.	Consultas	12	95,00	1140,00

2.	Consultas especializadas	4	160,00	640,00
3.	Aplicação de vacina polivalente com fornecimento do medicamento	2	95,00	190,00
4.	Aplicação de vacina antirrábica com fornecimento do medicamento	2	60,00	120,00
5.	Aplicação de vacina contra Leishmaniose com fornecimento do medicamento	2	190,00	380,00
6.	Aplicação de vacina giardia com fornecimento do medicamento	2	100,00	200,00
7.	Aplicação de vacina traqueobronquite com fornecimento do medicamento	2	100,00	200,00
8.	Vermifugação com fornecimento de vermífugo de princípio ativo a base de febantel, pamoato de pirantel e praziquantel, com palatabilizante e dosagem para cão adulto (peso entre 30 a 40 kg)	6	86,00	516,00
9.	Substituição de coleira antiparasitária para cão adulto à base de Imidacloprida a 10% e Flumetrina a 4,5% com fornecimento do produto	6	340,00	2040,00
10.	Controle de infestações de parasitas externos para cão adulto entre 20 a 40 Kg à base de Fluralaner.	10	280,00	2800,00
11.	Suplementação com fornecimento de vitaminas para pelagem	4	90,00	360,00
12.	Sorologias de Leishmaniose	4	120,00	480,00
13.	Hemogramas completos com pesquisa de hematozoários	4	95,00	380,00
14.	Banhos com limpeza dos ouvidos e corte de unha quando necessário	48	85,00	4080,00
15.	Tratamento periodontal (tartarectomia) incluindo profilaxia - obrigatoriedade do uso de anestesia inalatória e antibiótico utilizado pós-tratamento periodontal	2	1000,00	2000,00
16.	Atestados de saúde para trânsito do cão	2	130,0	260,00
17.	Atendimento de urgência 24 horas	2	250,00	500,00
18.	Diária de internação	12	295,00	3540,00
19.	Sessão de fisioterapia	10	160,00	1600,00
20.	Cistotomia (bexiga e cálculos)	2	2100,00	4200,00
21.	Programa de controle de ecto e endoparasitas	12	180,00	2160,00
22.	Cateterismo vesical	2	228,50	457,00
23.	Extração de unhas	2	290,00	580,00
24.	Fluidoterapia (endovenosa e subcutânea)	12	190,00	2280,00
25.	Fraturas e imobilizações ortopédicas (bandagem)	2	1100,00	2200,00
26.	Transporte de cão em veículo apropriado para este fim	12	40,00	480,00
27.	Exame Coproparasitológico	4	50,00	200,00
28.	Exame Urina I – coleta no laboratório	2	77,00	154,00
29.	Cultura de fungos	2	190,00	380,00

30.	Cultura de secreções em geral (aeróbias) + antibiograma (ATB)	2	260,00	520,00
31.	Pesquisa de ectoparasitas	4	120,00	480,00
32.	Pesquisa de Malasseziapachydermatis	4	180,00	720,00
33.	Ecocardiograma	2	X	X
34.	Ecodopplercardiograma	2	X	X
35.	Eletrocardiograma	2	350,00	700,00
36.	Raios – X (projeções)	2	400,00	800,00
37.	Ultrassonografia	4	200,00	800,00
38.	Tomografia Computadorizada Helicoidal	2	X	X
39.	Ressonância Magnética	2	X	X
40.	Contagem de reticulócitos – coleta no laboratório	2	80,00	160,00
41.	Hemograma completo	2	90,00	180,00
42.	Pesquisa de hematozoários – coleta no laboratório	2	90,00	180,00
43.	Albumina – coleta no laboratório	2	60,00	120,00
44.	Amilase	2	60,00	120,00
45.	Bilirrubina (total e frações)	2	83,00	166,00
46.	Cálcio – coleta no laboratório	2	60,00	120,00
47.	Colesterol – coleta no laboratório	2	60,00	120,00
48.	Creatinina – coleta no laboratório	2	60,00	120,00
49.	Fosfatase alcalina – coleta no laboratório	2	60,00	120,00
50.	Fósforo – coleta no laboratório	2	60,00	120,00
51.	Glicose – coleta no laboratório	2	50,00	100,00
52.	Lipase – coleta no laboratório	2	60,00	120,00
53.	Potássio – coleta no laboratório	2	60,00	120,00
54.	Sódio – coleta no laboratório	2	60,00	120,00
55.	TGO – coleta no laboratório	2	60,00	120,00
56.	TGP – coleta no laboratório	2	60,00	120,00
57.	Triglicérides – coleta no laboratório	2	60,00	120,00
58.	Ureia – coleta no laboratório	2	60,00	120,00
59.	Colesterol LDL – coleta no laboratório	2	60,00	120,00
60.	Proteína Total e Frações – coleta no laboratório	2	160,00	320,00
61.	Gama GT – coleta no laboratório	2	60,00	120,00
62.	Fibrinogênio – coleta no laboratório	2	90,00	180,00
63.	Excisão de tumores internos ou externos	1	2100,00	2100,00
64.	Ectrópio	1	1500,00	1500,00
65.	Entrópio	1	1500,00	1500,00
66.	Enucleação	1	1700,00	1700,00

67.	Lavagem ótica	1	200,00	200,00
68.	Otohematoma	1	980,00	980,00
69.	Enterostomia e enterectomia (intestinos)	1	2800,00	2800,00
70.	Esplenectomia (retirada do baço)	1	2800,00	2800,00
71.	Gastrostomia e gastropexia	1	2900,00	2900,00
72.	Hérnia	1	2900,00	2900,00
73.	Retopexia	1	2400,00	2400,00
74.	Mastectomia total	1	2700,00	2700,00
75.	Ovarisalpingohisterectomia	1	1900,00	1900,00
76.	Piometra	1	1900,00	1900,00
77.	Amputação de dedo	1	600,00	600,00
78.	Amputação de membros	1	2900,00	2900,00
79.	Caudectomia de adulto	1	1200,00	1200,00
80.	Cirurgia de patela (luxação)	1	3200,00	3200,00
81.	Displasia coxo-femural	1	X	X
82.	Pino intramedular	1	2500,00	2500,00
83.	Ruptura de ligamento cruzado	1	X	X
84.	Extração de canino definitivo	1	490,00	490,00
85.	Extração de incisivo	1	350,00	350,00
86.	Extração de molar	1	490,00	490,00
87.	Raspagem de cálculos dentários (profilaxia geral)	1	800,00	800,00
88.	Milase e bernes	1	490,00	490,00
89.	Óbito – coleta do animal	1	521,00	521,00
90.	Suturas externas	1	700,00	700,00
91.	Injeção intramuscular (IM)	6	95,00	570,00
92.	Injeção intravenosa (IV)	6	120,00	720,00
93.	Injeção subcutânea (SC)	6	80,00	480,00
94.	Anestesia (procedimento inalatório)	2	580,00	1160,00
95.	Anestesia (procedimento Injetável)	2	450,00	900,00
96.	<b>Total</b>			<b>88.094,00</b>

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 meses, com início na data de 06/02/2019 e encerramento em 06/02/2020, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;

- 2.1.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;  
e
- 2.1.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.
- 2.1.5. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1. O valor mensal estimado da contratação é de R\$ 7.341,17 (sete mil, trezentos e quarenta e um reais e dezessete centavos), perfazendo o valor total de R\$ 88.094,00(oitenta e oito mil e noventa e quatro reais).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001

Fonte: TESOURO - RECURSOS ORDINARIOS (0100000000)

Programa de Trabalho: 06.122.2112.2000.0001

Elemento de Despesa: 3390.39.05

PI: OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS - 2019 (PF99900AG19)

- 4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

- 5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

### 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

- 6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.
- 6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

## **7. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

7.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **8. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **9. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- 10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 10.4.3. Indenizações e multas.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES**

11.1. É vedado à CONTRATADA:

- 11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 11.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES**

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN nº 05, de 2017.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS**

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO**

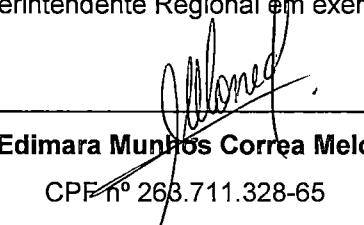
15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Campo Grande, MS - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Campo Grande, MS, 05 de fevereiro de 2019.

  
**CLEO MATUSIAK MAZZOTTI**

Superintendente Regional em exercício

  
**Edimara Munhos Corrêa Melo**

CPF nº 263.711.328-65

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- Alessandro Roque 884.974.459-53  
2- Jair Fumí Fuoco Lima 058.882.751-79

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2019 - UASG 200358

Nº Processo: 08230004835201874. Objeto: Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), na modalidade (Local, Longa Distância Nacional Intra-Regional, Longa Distância Nacional Inter-Regional, VC1, VC2, VC3 e Longa Distância Internacional), por meio de linhas diretas e Serviço de banda larga. Total de Itens Licitados: 9. Edital: 06/03/2019 das 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Walter Ananias 705 Bairro: Jaragua, - Maceió/AL ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200358-5-00002-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200358-5-00002-2019). Entrega das Propostas: a partir de 06/03/2019 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 19/03/2019 às 08h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: .

LEONARDO CARDOSO LAMEIRA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 28/02/2019) 200358-00001-2019NE000010

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2019 - UASG 200346

Nº Processo: 08255018916201873.  
DISPENSA Nº 1/2019. Contratante: MINISTÉRIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 07770857000130. Contratado : O FAZENDAO SERVICOS AGRICOLA LTDA-.Objeto: Prestação de serviço continuados de limpeza, asseio e conservação para SR/PF/BA e Descentralizadas. Fundamento Legal: Art 24, IV da Lei 8666/93. Vigência: 23/02/2019 a 21/08/2019. Valor Total: R\$534.456,18. Fonte: 100000000 - 2019NE800168 Fonte: 186301080 - 2019NE800195. Data de Assinatura: 23/02/2019.

(SICON - 28/02/2019) 200346-00001-2019NE800191

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2019 - UASG 200392

Nº Processo: 08270000414201989.  
PREGÃO SISPP Nº 2/2019. Contratante: MINISTÉRIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 03211977000146. Contratado : ETAPA - SERVICOS GERAIS LTDA -.Objeto: Contratação de serviços continuados de recepção, com dedicação de mão de obra exclusiva, para atender às necessidades da Superintendência Regional de Polícia Federal no Ceará, conforme estabelecido em Edital e anexos. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 02/03/2019 a 02/03/2020. Valor Total: R\$194.891,76. Fonte: 100000000 - 2019NE800213. Data de Assinatura: 25/02/2019.

(SICON - 28/02/2019) 200392-00001-2019NE800035

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2019 - UASG 200392

Nº Processo: 08270000414201989.  
PREGÃO SISPP Nº 2/2019. Contratante: MINISTÉRIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 03211977000146. Contratado : ETAPA - SERVICOS GERAIS LTDA -.Objeto: Contratação de serviços continuados de recepção, com dedicação de mão de obra exclusiva, para atender às necessidades da Superintendência Regional de Polícia Federal no Ceará, conforme estabelecido em Edital e anexos. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 02/03/2019 a 02/03/2020. Valor Total: R\$291.892,80. Fonte: 100000000 - 2019NE800213. Data de Assinatura: 25/02/2019.

(SICON - 28/02/2019) 200392-00001-2019NE800035

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2019 - UASG 200354

Nº Processo: 08335006791201849.  
PREGÃO SRP Nº 19/2018. Contratante: MINISTÉRIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 02773106000153. Contratado : R. B. DE MELO & CIA LTDA -.Objeto: Contratação de serviços médicos-veterinários com fornecimento de material para a DPF/RDRS/MS. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e demais legislação pertinente. Vigência: 06/02/2019 a 06/02/2020. Valor Total: R\$88.094,04. Fonte: 100000000 - 2019NE800224. Data de Assinatura: 05/02/2019.

(SICON - 28/02/2019) 200354-00001-2019NE800037

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2018 - UASG 200350

Nº Processo: 08350021118201841.  
PREGÃO SRP Nº 1/2018. Contratante: MINISTÉRIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado : CLARO S.A. -.Objeto: Prestação de serviço móvel pessoal, nas modalidades local, longa distância nacional e longa distância internacional. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002 . Vigência: 08/01/2019 a 07/01/2021. Valor Total: R\$164.197,90. Fonte: 100000000 - 2019NE800263. Data de Assinatura: 05/12/2018.

(SICON - 28/02/2019) 200350-00001-2019NE800010

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 200396

Número do Contrato: 2/2018.  
Nº Processo: 08375004045201763.  
PREGÃO SISPP Nº 1/2018. Contratante: MINISTÉRIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 20051756000177. Contratado : ECOPORT SERVICOS LTDA -.Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº02/2018-SR/PF/PB, por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 28 de fevereiro de 2020. Fundamento Legal: Lei 8666/93, suas atualizações e legislação correlata. Vigência: 28/02/2019 a 28/02/2020. Valor Total: R\$263.098,08. Fonte: 100000000 - 2019NE800167. Data de Assinatura: 28/02/2019.

(SICON - 28/02/2019)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ  
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU

## EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATUAL Nº 12/2004 - UASG 200366  
Nº Processo: 08389.015227/2004-96. Contratante: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, CNPJ Contratado: 00.000.000/0001-91. Contratado: BANCO DO BRASIL S/A. Objeto: Cessão de uso de espaço para a implantação de caixa eletrônico na Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93. Vigência: 01/12/2004 a 27/02/2019. Data de Assinatura: 27/02/2019.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ

## SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGISTICA POLICIAL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 200390

Número do Contrato: 5/2018.

Nº Processo: 08410003891201792.

PREGÃO SRP Nº 33/2017. Contratante: MINISTÉRIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 17493657000130. Contratado : IP2TEL SERVICOS DE COMUNICACAO - MULTIMIDIA EIRELI. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 05/ 2018- SR/PF/PI. Fundamento Legal: LEI Nº 10520/02, DECRETO FEDERAL Nº 2271/97, IN Nº 02/08-SLTI/MPOG e LEI Nº 8666/93. Vigência: 01/03/2019 a 28/02/2020. Valor Total: R\$33.078,24. Fonte: 100000000 - 2019NE800085. Data de Assinatura: 28/02/2019.

(SICON - 28/02/2019) 200390-00001-2019NE800022

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2019 - UASG 200394

Nº Processo: 08420009619201888.

PREGÃO SISPP Nº 7/2018. Contratante: MINISTÉRIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 04796188000187. Contratado : RENT A CAR LOCADORA LTDA -.Objeto: Contratação de serviços terceirizados de natureza continuada, serviços de recepção, a serem prestados na sede da Superintendência Regional de Polícia Federal no Rio Grande, localizada em Natal/RN. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 06/03/2019 a 06/03/2020. Valor Total: R\$457.893,84. Fonte: 100000000 - 2019NE800142. Data de Assinatura: 07/02/2019.

(SICON - 28/02/2019) 200394-00001-2019NE800118

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2019 - UASG 200394

Número do Contrato: 5/2016.

Nº Processo: 08420000578201601.

DISPENSA Nº 5/2016. Contratante: MINISTÉRIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 34028316002580. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogar por mais doze meses a vigência do contrato ref. aos serviços de encomenda, nas modalidades PAC e SEDEX, prestados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para atender às necessidades da SR/PF/RN. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 01/03/2019 a 29/02/2020. Valor Total: R\$24.420,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800126. Data de Assinatura: 28/02/2019.

(SICON - 28/02/2019) 200394-00001-2019NE800118

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 200394

Número do Contrato: 6/2016.

Nº Processo: 08420000577201658.

INEXIGIBILIDADE Nº 1/2016. Contratante: MINISTÉRIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 34028316002580. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Renovação por mais doze meses do contrato ref. aos serviços postais exclusivos, explorados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para atender às necessidades da SR/PF/RN e DPF/MOS/RN. Fundamento Legal: Art. 8666/93 e sua alterações .Vigência: 01/03/2019 a 29/02/2020. Valor Total: R\$41.580,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800127. Data de Assinatura: 28/02/2019.

(SICON - 28/02/2019) 200394-00001-2019NE800118

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2019 - UASG 200356

Nº Processo: 08455030740201871.

PREGÃO SRP Nº 6/2018. Contratante: MINISTÉRIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 72381189000625. Contratado : DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA -.Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital. Fundamento Legal: Lei 8666/93, lei 10520/2002 e Lei 8078/1990. Vigência: 01/03/2019 a 28/02/2020. Valor Total: R\$126.885,00. Fonte: 174020227 - 2018NE800688. Data de Assinatura: 11/01/2019.

(SICON - 28/02/2019) 200356-00001-2019NE800004

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

## RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 4/2019 publicado no D.O. de 12/02/2019 , Seção 3, Pág. 74, onde se lê: Vigência: 12/02/2019 a 12/02/2019 leia-se : Vigência: 12/02/2019 a 12/02/2020

(SICON - 28/02/2019) 200378-00001-2018NE800008

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2019 - UASG 200344

Nº Processo: 08520009063201800.

PREGÃO SISPP Nº 1/2019. Contratante: MINISTÉRIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 42086629000146. Contratado : UNIPRES COMERCIO E SERVICOS DE -EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços continuado de manutenção preventiva e corretiva, além de remanejamentos em aparelhos de ar condicionado, tipo janela e split. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e Lei nº 10520/02. Vigência: 27/02/2019 a 26/02/2020. Valor Total: R\$92.793,60. Fonte: 100000000 - 2019NE800103. Fone: 100000000 - 2019NE800105. Data de Assinatura: 26/02/2019.

(SICON - 28/02/2019) 200344-00001-2019NE800070

## POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

EDITAL Nº 7 - PRF - POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019  
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL (PRF), em atenção ao cumprimento da decisão proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 0801958-45.2019.4.05.0000, em trâmite na 2ª Turma do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, torna públicos a retomada do certame, o resultado final na prova objetiva e o resultado provisório na prova discursiva, referentes ao concurso público para o provimento de vagas no cargo de Policial Rodoviário Federal.

## 1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA OBJETIVA E RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DISCURSIVA

1.1 Resultado final na prova objetiva e resultado provisório na prova discursiva, na seguinte ordem: UF de vaga, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final no bloco I da prova objetiva, número de acertos no bloco I da prova objetiva, nota final no bloco II da prova objetiva, número de acertos no bloco

